

EDUCAÇÃO INFANTIL E MIGRAÇÃO: análise das matrículas das crianças migrantes no Censo Escolar 2020 no Estado de São Paulo

Sabrina Leite Santos¹
 Deborah Piego²
 Anete Abramowicz³

Resumo: Ao longo das últimas décadas temos acompanhado fluxos migratórios internacionais mais expressivos para o Brasil, sendo o Estado de São Paulo um dos que concentram o maior contingente migratório. O tema das migrações tem sido majoritariamente discutido a partir do fluxo dos adultos. Nesse sentido, argumentamos que há projetos migratórios em que os bebês e as crianças participam, concebendo-os enquanto atores sociais e sujeitos de direitos. Portanto, o presente artigo tem como objetivo traçar o perfil destes. Por meio do método quantitativo, utilizamos algumas variáveis que compõem os microdados das matrículas do Censo Escolar de 2020 (INEP, 2020) de bebês e crianças migrantes de 0 a 6 anos matriculadas na Educação Infantil do estado de São Paulo, sendo, portanto: país de origem, sexo, cor/raça, etapa de ensino, dependência administrativa e categoria de escola privada, bem como, no caso das instituições privadas, a presença ou não de convênios com a rede pública. A partir das análises constatamos que o perfil dos bebês e das crianças migrantes matriculadas na educação infantil do estado de São Paulo é marcado por questões raciais e de gênero, além da precarização imposta ao atendimento que compreende a faixa etária de 0 a 3 anos. Pudemos concluir que este fluxo migratório mantém relação com o fluxo dos adultos, mas há especificidades, como a paridade de gênero entre as crianças, a qual difere da predominância masculina do fluxo adulto. O artigo identifica a importância da análise das singularidades de bebês e crianças em relação a essa temática.

Palavras-chave: Bebês e crianças migrantes. Educação infantil. Migração infantil.

EARLY CHILDHOOD EDUCATION AND MIGRATION: an analysis of School Census enrollments in the State of São Paulo

Abstract: Over the last few decades we have observed expressive international migratory flows to Brazil. The state of São Paulo concentrate the largest migratory contingent. Migration's theme has been mostly discussed from the adult's flow point of view. In this sense we argue that there are migration projects in which children participate, conceiving them as social actors and subjects of rights. Therefore, the present article aims at profiling them. To do so, we used the quantitative method to analyze variables that make up the microdata of the 2020 School Census enrollment (INEP, 2020) of migrant children aged 0 to 6 years enrolled in Early Childhood Education in the state of São Paulo. The following

¹ Mestre em Educação pela Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (FE-USP). Licenciada em Pedagogia pela Universidade Cruzeiro do Sul (UNICSUL). Membro do grupo Educação pela diferença para a Diferença, da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. E-mail de contato: sabrinaleite@usp.br.

² Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de São Paulo (FEUSP). Licenciada em Pedagogia pela Universidade Estadual de Campinas, Membro do grupo Educação pela diferença para a Diferença, da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. E-mail de contato: deborahpiego@usp.br.

³ Doutora em Educação pela Universidade Estadual de Campinas. Mestre em Educação: História, Política, Sociedade pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Graduada em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo. Professora Titular da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. Coordenadora do grupo Educação pela diferença para a Diferença, da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. E-mail de contato: anetabra@usp.br.

variables were used: country of origin, gender, color/race, grade level, administrative dependency, and category of private school, as well as, in the case of private institutions, the presence or absence of agreements with the public educational system. From the analyses we can see that the profile of migrant children enrolled in early childhood education in the state of São Paulo is marked by racial and gender issues, in addition to the precariousness imposed on the service provided to the 0-to-3-year age group. We were able to conclude that this migration flow is related to the adult flow, but there are specificities, such as gender parity among children, which differs from the male predominance of the adult flow. The article identifies the importance of analyzing the singularities of children on this subject.

Keywords: Migrant children. Early childhood education. Child migration.

EDUCACIÓN INFANTIL Y MIGRACIÓN: análisis de las matriculas del Censo Escolar en el Estado de São Paulo

Resumen: A lo largo de las últimas décadas, acompañamos expresivos flujos migratorios internacionales hacia Brasil. El estado de São Paulo es el que concentra mayores índices migratorios. El tema ha sido discutido mayoritariamente bajo las perspectiva de flujos protagonizados por adultos. Por lo tanto, discutimos en este artículo los proyectos migratorios cuya mirada considera la participación de niños como actores sociales y sujetos de derechos. Luego, el objetivo del trabajo es dibujar el perfil de estas infancias migrantes. Para componer la discusión, hemos analizado, por medio del análisis cuantitativo, algunas variables de los microdatos de las matrículas del Censo Escolar (INEP, 2020) de infantes migrantes entre 0 y 6 años matriculados en la Educación Infantil del Estado de São Paulo. Fueron utilizadas las siguientes variables: país de origen, sexo, color/raza, etapa de enseñanza, dependencia administrativa y categoría de escuela privada, considerando la presencia o ausencia de acuerdos con el servicio público. A partir de los análisis, hemos observado que el perfil de niños migrantes matriculados en el estado de São Paulo es atravesado por marcadores raciales y de género, además de la precariedad impuesta en la atención a infantes entre 0 y 3 años. Pudimos concluir, por lo tanto, que el flujo migratorio infantil mantiene relación con el flujo adulto. Sin embargo, hay especificidades, como la paridad de género, que difiere de la predominante presencia masculina en el flujo de adultos. El artículo identifica la importancia del análisis de singularidades de las infancias en el tema de las migraciones.

Palabras-clave: Niñez migrante. Educación infantil. Migración infantil.

Introdução

Tendo em conta o expressivo aumento da chegada de migrantes internacionais no Brasil ao longo dos últimos anos, sobretudo no Estado de São Paulo, o presente trabalho busca mapear as matrículas de crianças migrantes nas creches e escolas de Educação Infantil de São Paulo, tendo como objetivo traçar o perfil destas crianças nesta unidade federativa, relacionando os processos migratórios da atualidade com as matrículas nesta etapa de ensino. Para tanto utilizamos como base os dados dos Microdados do Censo Escolar de 2020 (INEP, 2020).

Durante os últimos anos, o Brasil viu seu paradigma migratório se alterar. O país que

construiu e operou políticas de subvenção de imigração tendo como base o branqueamento da população (AZEVEDO, 1987) e que até a primeira metade do século XX recebia mais europeus (IBGE, 2000), pôde acompanhar o fluxo migratório para suas terras se modificar com a chegada expressiva das migrações latino-americanas e caribenhas, sobretudo oriundas da Venezuela, Haiti e Colômbia (NEPO, 2021). Ainda que esse tema seja majoritariamente pensado e discutido a partir dos adultos, uma vez que estes são o maior contingente dos fluxos, há que se pensar que as crianças também integram as migrações e trazem consigo muitas particularidades, tanto em termos sociais como estatísticos, nos convidando a olhar para além de suas necessidades de educação e saúde, tendo em conta, como propõe Pavez-Soto (2017), a necessidade de reivindicação por seus direitos de participação, proteção, culturais e sociais.

Nesse sentido, este estudo, de caráter quantitativo, se pauta na análise de algumas variáveis contidas no Censo Escolar 2020 (INEP, 2020) que nos auxiliam a identificar os diversos atravessamentos que compõem as matrículas de crianças migrantes de 0 a 6 anos na educação infantil do estado de São Paulo. Utilizaremos, para tanto, as seguintes variáveis: país de origem, sexo, cor/raça, etapa de ensino, dependência administrativa e categoria de escola privada, bem como, no caso das instituições privadas, a presença ou não de convênios com a rede pública. As discussões empreendidas neste artigo com base nessas variáveis trazem à tona, além do perfil destas crianças, discussões sobre os entraves relacionados aos marcadores de raça presentes no Censo Escolar, bem como a precarização do atendimento à educação infantil, um processo que as têm atingido.

Criança e migração no Brasil

O Brasil recebe migrantes⁴ de diferentes países desde o século XIX. O debate sobre as migrações para o país foi iniciado antes mesmo da Proclamação da República e estava centrado no debate sobre a formação de um “povo brasileiro” e de uma identidade nacional. Havia um discurso defensor da extinção da escravidão no Brasil que, no entanto, sugeria, em substituição à mão-de-obra escravizada, que o país deveria promover a imigração de europeus, que seriam os novos braços para a lavoura e, conjuntamente, civilizadores, atributos que convergiam para

⁴ Optou-se pelo termo migrantes por este se constituir enquanto um termo guarda-chuva, o qual abarca os mais diversos modos de mobilidade (OIM, 2009), visto que neste estão inclusas todas as formas, processos e projetos migratórios.

a formulação de uma política de branqueamento da população negra e indígena brasileira (AZEVEDO, 1987). Dessa maneira, ingressaram no país milhares de pessoas provenientes de outros países, majoritariamente europeus. De acordo com o IBGE (2000), entre o período de 1884 a 1933 o Brasil recebeu 3.963.599 imigrantes, sendo a maior parte destes advindos de Portugal, Itália, Espanha, Alemanha e Japão (*idem, ibidem*).

No final do século XX, todavia, o contexto das migrações sofreu mudanças, visto que o Brasil se tornou um país que emigrava mais do que recebia migrantes. Nos últimos anos, no entanto, o número de migrantes que se instalam no país vem aumentando. O cenário atual aponta que os migrantes vindos especialmente da América Latina e Caribe, sendo: Venezuela, Haiti e Bolívia são os que mais migram para o Brasil, segundo os dados do Banco Interativo do NEPO (2021).

Segundo os dados do Censo Demográfico expostos por Oliveira (2013), entre 2005 e 2010, ingressaram no Brasil 268.295 pessoas de outros países, 87% a mais do que no Censo anterior realizado no ano de 2000⁵ (OLIVEIRA, 2013).

Entre 2000 e 2010, os maiores registros para o cadastro do RNM/RNE⁶ eram de cidadãos estadunidenses. A partir de 2011, no entanto, países da América Latina e Caribe foram os mais registrados. Até 2013, a Bolívia representava a maioria dos registros. Entre 2014 e 2017, o Haiti e, desde 2018, a Venezuela (NEPO, 2021).

É importante destacar que o tema das migrações é majoritariamente discutido a partir da experiência do adulto ao migrar: seus motivos, intenções e processos na tomada de decisão, por algum motivo, deixar seu país de origem, definitiva ou temporariamente. Não se discute, no entanto, os processos enfrentados pelas crianças que, muitas vezes, acompanham estes adultos. Segundo Pavez-Soto (2010), as crianças exercem uma posição subordinada nos processos migratórios e assumem a decisão de suas famílias ao migrar junto de suas mães, pais ou responsáveis legais. Entretanto, estas figuram uma posição ambivalente na tomada de decisão dos adultos: em algumas situações estes não as consultam e em outras as têm como importante fator a se considerar.

⁵ Não é possível comparar os dados de 2010 com os atuais, uma vez que o Censo Demográfico que ocorreria em 2020 foi postergado devido à Pandemia do Covid-19.

⁶ Registro Nacional Migratório (RNM) e Registro Nacional de Estrangeiros (RNE).

Quando as suas mães ou pais migram, as meninas e meninos atuam como atores-chave com grande responsabilidade, capacidade de decidir e influenciar o projeto de migração familiar. A participação das crianças nas questões migratórias é observada com uma certa ambivalência, porque em alguns casos a sua opinião não é consultada, mas em outros podem ser altamente consideradas. (PAVEZ-SOTO, 2010, p. 29, tradução nossa⁷).

Ainda assim, vale ressaltar que embora pouco consultadas no processo migratório, as crianças, muitas vezes, são os agentes motivadores da migração de adultos quando estes saem de seus países em busca de melhor educação, qualidade de vida e oportunidades para seus dependentes.

É importante observar que, apesar de os dados do Censo Escolar apresentarem importantes informações sobre as migrações de crianças no Brasil, ainda sobram algumas lacunas que devem ser consideradas ao se tratar do tema. Em tese, todas as crianças acima de quatro anos devem estar matriculadas na escola no Brasil (BRASIL, 1996), e, desse modo, espera-se que na pré-escola já estejam frequentando alguma instituição de educação básica. Contudo, quando se trata de bebês e crianças bem pequenas, não há a obrigatoriedade de matrícula nas creches e centros de educação infantil. Esse fato não permite que estudos como este, que se utiliza dos registros de matrículas, alcancem esses bebês e crianças bem pequenas. Essa parcela da população migrante também deve ser observada, sobretudo para que se compreenda se há razões para que não estejam inseridas no sistema educacional.

Ademais, há um importante grupo a ser considerado no contexto das migrações infantis: as crianças, filhas de pessoas migrantes, nascidas no Brasil. Estas crianças, legalmente, são brasileiras, tendo em conta o marco legal da nacionalidade. No entanto, passam suas infâncias convivendo com a experiência de não-lugar: ao passo que são erroneamente tratadas como migrantes por outras pessoas brasileiras, também tendem a se sentir deslocadas no país de origem da família, como apontam Piego, Henrique e Abramowicz (2023).

Com base nos dados disponibilizados pelo NEPO (2021) é possível constatar que entre 2000 e 2020 foram registradas no SINCRE/SISMigra⁸ para a solicitação de RNM/RNE 119.856

⁷ “Cuando sus madres o padres emigran, las niñas y niños se sitúan como actores clave con gran responsabilidad, capacidad de decidir e incidir en el proyecto migratorio familiar. La participación infantil en las cuestiones migratorias se observa con cierta ambivalencia, porque en algunos casos no se les consulta su opinión, pero en otros pueden ser altamente considerados” (PAVEZ-SOTO, 2010, p. 29).

⁸ Sistema Nacional de Cadastramento de Registro de Estrangeiros (SINCRE) e Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMigra).

crianças entre 0 e 14 anos em todo o Brasil. Desse total, 50.665 estão no Estado de São Paulo, correspondendo a 9,28% do total de pessoas migrantes no estado. Os países de origem mais expressivos quantitativamente em São Paulo são Bolívia, China, Argentina, Estados Unidos e Haiti (NEPO, 2021)⁹.

É importante destacar que estes números não são absolutos, uma vez que retratam um determinado período a partir de determinadas imposições relacionadas à “legalidade” da migração - como solicitação do RNM/RNE, por exemplo. Desse modo, compreendemos que trataremos desse fenômeno a partir de dados que expressam uma parte deste e não sua totalidade.

Considerando esses dados sobre as crianças migrantes, se faz necessário pensar que a maioria delas faz parte das redes pública e privada da educação infantil, que é a primeira etapa da educação básica, composta por bebês e crianças de 0 até 6 anos de idade e dividida em dois segmentos: creche e pré-escola. O primeiro não tem caráter obrigatório e é direcionado aos bebês de 0 a 3 anos. A pré-escola é destinada a crianças de 4 e 5 anos e possui caráter obrigatório definido por meio da Emenda Constitucional nº. 59/2009 que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e estabeleceu como obrigatória a matrícula de crianças na educação infantil a partir de 4 anos¹⁰ de idade, sendo este nível ofertado para crianças de até 5 anos¹¹ (BRASIL, 2013).

Olhamos para os dados das matrículas de crianças migrantes por entender esta etapa de ensino como um dos atravessamentos que se relacionam com essas crianças e seu processo de escolarização. Estas, por serem muito pequenas, têm menos condições de responder aos processos educacionais a que estão submetidas (ABRAMOWICZ, 2003).

Nesse sentido, utilizamos uma abordagem metodológica quantitativa, a qual tem os dados como recurso e base para a discussão acerca da problemática da pesquisa, demandando o olhar crítico do pesquisador ao interpretá-los (GATTI, 2004). Os dados que serão discutidos foram extraídos dos microdados das matrículas do Censo Escolar de 2020 (INEP, 2020) com o auxílio dos softwares *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS) e Microsoft Excel. A

⁹ Destes migrantes com idade entre 0 e 14 anos, 13.723 eram bolivianos, 3.458 chineses, 2.857 argentinos, 2.623 estadunidenses e 2.400 haitianos.

¹⁰ Artigo 4º, parágrafo I (BRASIL, 2013).

¹¹ Artigo 4º, parágrafo II (BRASIL, 2013).

partir de algumas variáveis que compõem os microdados das matrículas do Censo Escolar e que se referem ao perfil das crianças matriculadas, realizamos o cruzamento destes dados e os relacionamos entre si, para que a composição dos dados pudesse ser realizada e, desse modo, pudéssemos visibilizar quem são as crianças migrantes que compõem a educação infantil no Estado de São Paulo.

Educação infantil e migração: as matrículas das crianças migrantes na Educação Infantil no Estado de São Paulo

No esforço de traçar e compreender qual é o perfil das crianças migrantes matriculadas na educação infantil do estado de São Paulo, apresentaremos tabelas com as variáveis do Censo Escolar de país de origem, sexo, cor/raça, etapa de ensino, dependência administrativa e categoria de escola privada, as quais foram cruzadas entre si para a geração dos dados. Além destes dados, serão apresentados outros que se fazem relevantes para a compreensão que se relaciona à inserção destas crianças nas instituições de ensino do Estado que atendem bebês e crianças pequenas.

De acordo com os dados extraídos do Censo Escolar 2020 (INEP, 2020), São Paulo tinha, neste ano de referência, um total de 3.858.905 matrículas de crianças na educação infantil. Na Tabela 1, abaixo, encontramos os dados referentes às matrículas de crianças migrantes nesta etapa de ensino.

Tabela 1 – matrículas de crianças migrantes por etapa de ensino estado de São Paulo

Etapa de Ensino	Nº de matrículas	Porcentagem
Creche	2.590	43,7
Pré-escola	3.334	56,3
Total	5.924	100,0

Fonte: INEP (2021), elaborada pelas autoras.

A partir dos dados apresentados na tabela, podemos observar que esta unidade federativa, no ano de 2020, registrou 5.924 matrículas de crianças migrantes na educação infantil. Os dados indicam que a maior parte destas crianças frequenta a pré-escola, sendo esta correspondente a 56,3% do total de matrículas da educação infantil, enquanto a creche é

responsável por 43,7% destas matrículas. Ao observar o total de matrículas das crianças migrantes em comparação com as matrículas totais, sem a variável de país de origem, constata-se que as crianças migrantes representam 0,15% das matrículas da Educação Infantil do estado de São Paulo.

A tabela 2, abaixo, traz os dados destas matrículas cruzados com a variável “sexo”.

Tabela 2 – matrículas de crianças migrantes por etapa de ensino estado de São Paulo

Sexo	Nº de matrículas	Porcentagem
Masculino	3.015	50,9
Feminino	2.909	49,1
Total	5.924	100

Fonte: INEP (2021), elaborada pelas autoras.

A partir da análise desta tabela identificamos, portanto, que 50,9% ou 3.015 matrículas são de meninos e 2.909, representando 49,1% são de meninas, sendo possível constatar que a variável “sexo” não apresenta disparidades. Desse modo, a diferença entre meninas e meninos migrantes matriculados na educação infantil paulista não se faz tão desigual quanto os dados relativos aos adultos migrantes no estado de São Paulo. Com base nos dados do SINCRE/SISMIGRA, os dados relativos aos migrantes de 15 a 80 anos ou mais apontam para a superioridade no quantitativo masculino, o qual apresenta 62,7% e o feminino conta com 37,3% desse total (NEPO, 2021). Lazarin e Abramowicz (2019; 2021) constataram que a migração infantil assume lógicas e desenhos diversos daqueles que são apresentados para o fluxo migratório adulto. A partir dos dados da presença de crianças refugiadas no Brasil as autoras demonstram como a paridade de gênero é identificada apenas na faixa etária que compreende as crianças (0 a 12 anos), de modo que se observa a vantagem do sexo masculino sobre o sexo feminino nas demais faixas etárias.

Ainda com relação ao perfil destas crianças, na Tabela 3 podemos observar os países de origem das crianças migrantes com dados quantitativos mais expressivos na educação infantil do Estado de São Paulo.

Tabela 3 – País de origem das crianças migrantes matriculadas na educação infantil (0 A 6 ANOS) – estado de São Paulo

País de origem	N ° de matrículas	Porcentagem
Bolívia	2.536	42,8
Venezuela	909	15,3
Demais Nacionalidades ¹²	780	13,2
Haiti	356	6
Estados Unidos da América	225	3,8
Colômbia	196	3,3
Paraguai	195	3,3
Argentina	193	3,3
Peru	144	2,4
Japão	137	2,3
Angola	108	1,8
Chile	87	1,5
França	58	1
Total	5.924	100

Fonte: INEP (2021), elaborada pelas autoras.

Analisando a Tabela 3, percebemos que a maioria das crianças matriculadas tem como origem países latinoamericanos e caribenhos. Constatamos, nesse sentido, que 2.536 matrículas, representando 42,8% do total das crianças migrantes na educação infantil paulista são de crianças de origem boliviana, seguida das crianças Venezuelanas, com 909 matrículas e 15,3%

¹² Estão agrupados nessa categoria as nacionalidades que representam, individualmente, menos de 1% do total: Afeganistão, Angola, Austrália, Áustria, Bangladesh, Bélgica, Botsuana, Ilhas Virgens Britânicas, Myanmar, Canadá, Cabo Verde, República Centro Africana, Chile, China, Congo, Costa Rica, Cuba, Dinamarca, República Dominicana, Equador, Guiné Equatorial, Etiópia, Ilhas Malvinas, França, Guiana Francesa, Djibuti, Palestina, Alemanha, Gana, Grécia, Guatemala, Guiana, Honduras, Índia, Irã, Iraque, Irlanda, Israel, Itália, Quênia, Coreia do Norte, Coreia do Sul, Líbia, Luxemburgo, China Região Administrativa Especial de Macau, Malawi, Malásia, Mauritânia, México, Marrocos, Moçambique, Namíbia, Holanda, Nova-Zelândia, Nicarágua, Nigéria, Noruega, Paquistão, Panamá, Papua Nova Guiné, Portugal, Guiné Bissau, Catar, Rússia, Arábia Saudita, Senegal, Serra-Leoa, Cingapura, Eslováquia, África do Sul, Espanha, Suriname, Suécia, Suíça, Síria, Tailândia, Emirados Árabes Unidos, Tunísia, Turquia, Ucrânia, Egito, Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda do Norte, Burquina Faso, Uruguai, Iémen e Outra Nacionalidade.

do total, o Haiti, por sua vez, aparece com 6% deste total, abarcando 356 matrículas. Portanto, trata-se de um contingente migratório majoritariamente latinoamericano e caribenho, uma vez que os três países citados representam 64,1% das matrículas das crianças migrantes no Estado de São Paulo.

Para além deste dado, foram encontradas matrículas de diferentes partes do mundo: América do Norte anglosaxônica, Ásia, África e Europa. Ainda assim, somando todas estas matrículas, encontramos 8,9% do total, enquanto as migrações oriundas da região latinoamericana e caribenha representam 77,9% do total de matrículas. Segundo os dados do Censo Demográfico (2010) e do NEPO (2021), é possível observar que além de ocuparem alta porcentagem nas matrículas da Educação Infantil paulista, os registros de migrações latinoamericanas e caribenhas também são maioria entre sujeitos de outras faixas etárias e que não frequentam a escola.

Estes dados estão em consonância com os dados do Censo Demográfico (2010) e os fornecidos pelo NEPO (2021) a respeito do número de migrantes por nacionalidade no estado.

Este paradigma migratório que se desenha a partir da prevalência dos países de origem latinoamericanos e caribenhos se constitui enquanto perspectiva migratória oposta àquela estabelecida até a primeira metade do século XX, como aponta Seyferth (1996). A construção histórica da migração para o Brasil tinha como ideal migratório os fluxos vindos da Europa, uma vez que a migração foi fomentada no país tendo como fundamento a eugenia e o branqueamento da população negra e indígena residente no país (Ramos, 1996; Seyferth, 1996). Os dados das matrículas evidenciam, portanto, que a educação infantil paulista tem recebido migrantes, em sua maioria, que não apresentam o perfil historicamente desejado pela população brasileira.

Com o objetivo de delinear ainda mais o perfil destas crianças a tabela 4, abaixo, aborda os valores relativos à idade.

Tabela 4 – idade das crianças migrantes matriculadas na Educação Infantil (0¹³ a 6 anos) – estado de São Paulo

Idade	Frequência	Porcentagem
1	141	2,3
2	550	9,3
3	946	16,0
4	1.342	22,6
5	1.623	27,4
6	1.283	21,7
7	39	0,7
Total	5.924	100,0

Fonte: INEP (2021), elaborada pelas autoras.

A partir da análise desta tabela é possível constatar que a maior parte deste contingente corresponde às matrículas de crianças de 5 anos, as quais abarcam 1.623 matrículas, sendo 27,4% do total. Além disso, podemos notar que a idade pré-escolar, de 4 a 6 anos, representa mais da metade das crianças migrantes matriculadas nas instituições de educação infantil em São Paulo. Quando somadas as porcentagens dos valores encontrados nas idades de 4, 5 e 6 anos obtemos um valor total de 4.248, representando 71,7% do total de matrículas, em contraposição a 27,6%¹⁴ ou 1.637 matrículas de crianças com idades entre 1, 2 e 3 anos.

Utilizamos os dados correspondentes à faixa de 0 a 6 anos, pois, ainda que de acordo com a Lei nº 12.796/13 a idade para a matrícula no último segmento da educação infantil seja de 4 e 5 anos, desejamos abarcar as crianças que completaram 6 anos durante a pré-escola. Todavia, como é possível observar na tabela 4, existem 39 ocorrências de crianças com 7 anos matriculadas na educação infantil, indicando ausência de conformidade com a legislação acima citada. Para verificar se essa desconformidade de idade com relação a etapa de ensino era uma particularidade dos dados das crianças migrantes recorreremos aos dados gerais e identificamos 2.237 matrículas de crianças acima de 6 anos na educação infantil, as quais apresentavam idades que variam de 7 até 12 anos.

¹³ O 0 aparece na variável "Idade Referência", mas na variável "Idade" a qual corresponde à idade das crianças matriculadas, utilizada para compor esse gráfico, esse número não está presente.

¹⁴ Notamos que, muito embora o número de crianças na pré-escola seja superior, quando abordamos a divisão de matrículas por etapa de ensino (tabela 1) essa diferença não é tão demarcada. Há a hipótese de que essa diferença nos dados esteja relacionada à etapa de ensino em que a escola está cadastrada no Censo Escolar, uma vez que podem existir instituições que atendem as duas etapas, mas estão cadastradas apenas como creches, o que poderia contribuir para que os alunos apareçam nos dados das creches com a matrícula na pré-escola. Contudo, evidenciamos que se trata de uma hipótese, a qual precisa ser verificada e estudada.

Na tabela abaixo podemos verificar em qual dependência administrativa e etapa de ensino essas matrículas se encontram.

Tabela 6 – matrículas de crianças migrantes na educação infantil cruzada por etapa de ensino e dependência administrativa - estado de São Paulo

Etapa de Ensino	Dependência Administrativa				Total
	Federal	Estadual	Municipal	Privada	
Creche	0 0%	3 0,1%	721 27,8%	1.866 72%	2.590
Pré-Escola	1 0%	8 0,2%	2.650 79,5%	675 20,2%	3.334
Total	1	11	3371	2541	5924

Fonte: INEP (2021), elaborada pelas autoras.

A tabela 4 detalha a dependência administrativa em que as matrículas destas crianças estão sendo realizadas, evidenciando que quando se trata da faixa etária que compreende a pré-escola, 2.650 ou 79,5% destas matrículas se encontram na esfera municipal de educação. Este valor representa mais do que o triplo das matrículas da rede privada nesta mesma etapa de ensino, a qual concentra 675 matrículas, representando 20,2% do total; a rede estadual apresentou 8 matrículas e 0,2% e a federal registrou apenas uma matrícula e, por isso, não chegou a compor a porcentagem.

Ao observar os dados da creche, no entanto, os valores das esferas municipal e privada se invertem: a esfera privada concentra a maior parte das matrículas de crianças migrantes na creche, com 1.866 matrículas e 72% do total, sendo o número de matrículas desta rede mais do que o dobro do número de matrículas da rede municipal, e esta, por sua vez, abarca 27,8%, correspondendo a 721 matrículas, a rede estadual concentra 3 matrículas e 0,1% e a federal não apresentou matrícula.

Campos (2011) aponta que o processo de obrigatoriedade da pré-escola que ocorreu nos países da América Latina desde a primeira década de 2000 foi concretizado no Brasil por meio da Emenda Constitucional nº. 59/2009, a qual alterou a Lei nº. 9.394/96. Essa obrigatoriedade

fez com que os governos priorizassem o atendimento pré-escolar em detrimento do atendimento de creches e centros de educação infantil (CEIs), o que culminou na transferência do atendimento educacional das crianças de 0 a 3 anos para instituições privadas por meio de convênios destas com o poder público.

Para verificar como as matrículas das crianças migrantes figuram neste cenário de terceirização das creches utilizamos a variável que traz a presença de convênios com o poder público, fazendo o cruzamento desta com a dependência administrativa. A partir deste movimento foi possível constatar que do total de matrículas efetivadas nas creches privadas, 75,8% são em instituições que possuem convênio com o poder público. O cruzamento das variáveis “categoria de escola privada” e “convênio com o poder público” evidenciou que das 437 instituições particulares, apenas uma possui convênio com o poder público, correspondendo a 0,2% do total; das 80 instituições comunitárias todas possuem convênio; as 2 instituições confessionais que compõem os dados não possuem convênio e, das 1.347 instituições filantrópicas apenas 12, ou 0,9%, não possuem convênio com o poder público, o que indica que 1.335, ou 99,1%, são conveniadas com o poder público.

Esses números atestam um movimento que vem sendo apontado há algum tempo por Rosemberg (1999; 2002) e mais recentemente por Campos (2011) e Henriques (2015): a expansão dos convênios públicos com instituições de educação infantil privadas, sobretudo com creches e centros de educação infantil (CEIs), em detrimento da ampliação da rede direta. Para Peroni, Oliveira e Fernandes (2009) a parceria entre o público com as entidades de caráter privado caminha no sentido de reduzir o papel do Estado no trato das políticas sociais, transferindo para as instituições público-privadas ou de terceiro setor a promoção dos serviços sociais não-lucrativos que atuam na redução da pobreza, estando incluso nestes a educação.

Rosemberg (1999; 2002) discute a influência, a partir da década de 1990, de órgãos como a UNESCO, UNICEF e o Banco Mundial no processo de baixo investimento público na rede direta e, em contraposição, a ampliação dos convênios com instituições de educação infantil. Para a autora a presença desses dois modelos institucionais indica a existência de um paralelismo de trajetórias na educação infantil, o qual produz experiências simultâneas de atendimentos educacionais de qualidade extremamente desiguais, que atingem, majoritariamente, crianças negras e pobres (ROSEMBERG, 1999).

Nascimento e Silva (2015) analisam não apenas as matrículas das crianças, como a remuneração dos docentes e os gastos despendidos em instituições de caráter direto e as indiretas (conveniadas) no município de São Paulo, capital do Estado. Em seu estudo constatam o aumento de 227,3% no número de matrículas em instituições de caráter indireto entre 2007 e 2014. Os autores concluem, ainda, que há uma disparidade enorme no que concerne aos valores repassados para o atendimento nesses dois modelos de instituição, de modo que para as instituições diretas é repassado o dobro do valor que é ofertado para as instituições privadas com convênio. Para além, a remuneração profissional e a quantidade de horas trabalhadas pelos profissionais de educação ajudam a compor o rol de disparidades entre as redes, de modo a reafirmar, portanto, a qualidade extremamente desigual destes atendimentos.

Abramowicz (2021) disserta sobre o ataque à educação infantil promovido no Brasil e a busca incessante pelo controle dos corpos e da subjetividade infantil, o qual tem encontrado possibilidade de efetivação na educação infantil. A autora traz como um desses ataques a entrega da educação de bebês e crianças pequenas a essas instituições filantrópicas conveniadas, as quais majoritariamente apresentam viés religioso, processo que chamou de política de filantropização (ABRAMOWICZ, 2021).

Com vistas a compreender os aspectos de composição racial presentes nas matrículas destas crianças, fizemos o cruzamento dos dados com esta variável, o qual pode ser observado nos dados da tabela abaixo.

Tabela 7 – cor/raça das crianças migrantes matriculadas na educação infantil (0 a 6 anos) – estado de São Paulo

Cor/raça	Porcentagem
Parda	33,1
Branca	28,1
Preta	8,7
Amarela	3,9
Indígena	3,6
Não declarada	22,6
Total	100

Fonte: INEP (2021), elaborada pelas autoras.

No que diz respeito à variável de raça/cor, se observa que a maioria das crianças matriculadas¹⁵ é declarada parda, seguida das brancas, não-declaradas e pretas. Unindo as declarações de pretos, pardos, indígenas e amarelos, obtemos 49,3% do total de matrículas. Conforme Tijoux-Merino (2011), esses dados sugerem a necessidade de se pensar sobre os aspectos raciais que acompanham a questão migrante, bem como os possíveis atravessamentos do racismo no contexto das infâncias migrantes.

Outro ponto a se considerar é o alto índice de “não-declarados”. Quando nos voltamos aos dados das matrículas totais, sem a divisão por país de origem, verificamos que as não-declarações não estão relacionadas apenas à população migrante. Os dados gerais indicam que 25% das matrículas constam cor/raça como não-declarada. A não declaração destes dados, segundo o INEP¹⁶ (2015), ocorre, muitas vezes, pela ausência da categoria cor/raça nas fichas de matrícula das crianças. Ainda que não se saiba, precisamente, a razão desta ausência, vale trazer à tona, como apontam Rocha e Rosemberg (2007), que a classificação e uso dos termos ‘negro’ e ‘preto’ ainda remetem a aspectos negativos, gerando um silenciamento por parte da escola no enfrentamento do racismo (ROCHA; ROSEMBERG, 2007 *apud* Gonçalves, 1987). Ademais, Osório (2003), também alerta para o frequente constrangimento das instituições em atribuir a classificação ‘negro’ às crianças, pautadas nas noções de etiqueta presentes na sociedade, que marginalizam os termos ‘preto’ e ‘pardo’ e vêm o embranquecimento como aspecto positivo ao tratar das crianças não-brancas.

Outra questão interessante de se pontuar parte das implicações que as categorias construídas socialmente no Brasil e empregadas para as auto e hetero atribuições de cor/raça podem ou não atender a população migrante em seus processos de identificação. A ausência de termos que indiquem as diferentes etnias presentes no país se constitui como um desses aspectos. Desse modo, o agrupamento destas diferenças em uma única categoria pode contribuir para um não reconhecimento de si nestas representações.

Por fim, outra problemática desta temática se relaciona às análises que são realizadas a partir destes dados, processos em que há o agrupamento de pretos e pardos para a afirmação de

¹⁵ Até os 16 anos, quem declara a raça/cor das crianças são seus responsáveis (Rosemberg, 2007).

¹⁶ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep / MEC. https://www.gov.br/mdh/pt-br/noticias_sep/pt-br/noticias/agosto/inep-lanca-campanha-de-preenchimento-do-campo-cor-raca-no-censo-escolar.

que a população migrante é majoritariamente negra. Considerando que crianças bolivianas podem ser identificadas no Brasil enquanto pardas e crianças haitianas, por sua vez, identificadas enquanto pretas, há que se ter cuidado com o agrupamento destas duas categorias para a formação do contingente “negro”, uma vez que a compreensão deste agrupamento faz parte de uma construção social brasileira para justificar o contexto brasileiro e, desse modo, pode não trazer contribuições verdadeiras para o campo de estudo das migrações.

Considerações finais

Ao longo do estudo foi possível constatar que tanto os dados do NEPO (2021), quanto os dados do Censo Demográfico 2010 convergem com os microdados do Censo Escolar de 2020 (INEP, 2021) no que se relaciona às variáveis “país de origem” e “sexo” analisadas nas matrículas de crianças de 0 a 6 anos. Os dados relativos a variável país de origem apontam que o cenário das migrações em São Paulo, no recorte etário utilizado por esta pesquisa, foi predominantemente ocupado pelas migrações latinoamericanas e caribenhas, o que sugere a necessidade de um olhar atento para estas nacionalidades na educação infantil do Estado e nas pesquisas em educação.

Com a análise dos dados pudemos constatar que a relação existente entre a rede privada conveniada com o poder público e o aumento do número de matrículas nessas instituições de educação infantil, mais precisamente aquelas que atendem bebês de 0 a 3 anos, advém de um processo iniciado ainda na década de 1990 (ROSEMBERG, 1999; 2002) e que tem sido cada vez mais evidenciado no cenário atual após a obrigatoriedade das matrículas na pré-escola (CAMPOS, 2011; HENRIQUES, 2015). Nesse sentido, é possível observar que esse processo de conveniamento das creches e centros de educação infantil (CEIs) tem impactado as crianças migrantes do estado de São Paulo, uma vez que os dados revelam que as matrículas nessas instituições conveniadas configuram mais do que o dobro das matrículas nas instituições diretas, o que, conforme Campos (2011) denota a ascensão de ONGs no atendimento da faixa de 0 a 3 anos. Nesse sentido, essas instituições deixam de ser alternativas ao poder público e se tornam prestadoras de serviço do estado.

É importante que se investigue com mais afinco a razão pela qual surgem disparidades com relação à idade e as matrículas na educação infantil, sejam elas de crianças migrantes ou

não, uma vez que existem legislações que orientam as idades que devem compor cada uma das etapas. Ademais, o estudo sugere que o tema não-declarações de raça no Censo Escolar, seja mais explorado, tendo em vista os atravessamentos que podem estar encobertos por estas não declarações, como aponta Osório (2003).

Portanto, o perfil das crianças migrantes em São Paulo é marcado por questões que tangem o campo das diferenças: a migração, por si, os aspectos raciais e culturais, bem como o contexto precarizado ao qual se insere a Educação Infantil nos últimos anos, que mostram a importância em se manter um olhar atento a estas questões, na tentativa de torná-las o cerne da pesquisa com crianças migrantes.

Referências

ABRAMOWICZ, Anete. Educação infantil pós-pandemia. In: RIOS, Jane A. V. P. (org). **Profissão docente em questão!** Salvador: Edufba, 2021, p. 95 - 107.

ABRAMOWICZ, Anete. O direito das crianças à educação infantil. **Pro-Posições**, Campinas, SP, v. 14, n. 3, p. 13–24, 2016.

AZEVEDO, Celia Maria Marinho de Azevedo. **Onda negra, medo branco**. O negro no imaginário das elites — século XIX. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. 267 p.

BRASIL. Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Diário Oficial da União**: seção 1, 5 de abril de 2013, página 1 (Publicação Original).

BRASIL. Emenda Constitucional nº. 59/2009. Acrescenta o § 3º ao art. 76. **Diário Oficial da União**: seção 1, 12 de novembro de 2009, página 8 (Publicação Original).

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, 23 de dezembro de 1996, página 27.833 (Publicação Original).

CAMPOS, Roselane Fátima. “Política Pequena” para as crianças pequenas? Experiências e desafios no atendimento das crianças de 0 a 3 anos na América Latina. **Revista Brasileira de Educação**. v. 17, n 49, p. 81-105. jan-abr, 2012.

GATTI, Bernadete A. Estudos Quantitativos em Educação. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v.30, n.1, p. 11-30, jan./abr. 2004.

HENRIQUES, Afonso Canella. **Educação infantil**: retrato de uma rede municipal de ensino. 2015. 106 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/2756>.

Acesso em 15 de agosto de 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Brasil: 500 anos de povoamento*. Rio de Janeiro, 2000. **Apêndice:** Estatísticas de 500 anos de povoamento. p. 226.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). Censo Escolar, 2020. Brasília: MEC, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar>. Acesso em 10 de fevereiro de 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP/MEC. Inep lança campanha de preenchimento do campo "cor/raça" no Censo Escolar. Brasil, 2015. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/noticias_seppir/noticias/agosto/inep-lanca-campanha-de-preenchimento-do-campo-cor-raca-no-censo-escolar. Acesso em 16 de junho de 2021.

LAZARIN, Monique Roecker. **Quando a infância pede refúgio:** os processos de crianças no Comitê Nacional para os Refugiados. 2019. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/11627>. Acesso em 01 de agosto de 2023.

LAZARIN, Monique R.; ABRAMOWICZ, Anete. Crianças em busca de refúgio: reflexões sobre as solicitações infantis de refúgio ao Brasil até 2016. **Zero-a-Seis**, Florianópolis, v. 23, n. 43, p. 674-702, jan./jun., 2021. Universidade Federal de Santa Catarina.

NASCIMENTO, A. P. S. do; SILVA, C. N. de O. As creches conveniadas em São Paulo: quais os reais motivos dessa opção política. **FINEDUCA - Revista de Financiamento da Educação**, [S. l.], v. 5, 2015.

NEPO – Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó”. UNICAMP. Banco Interativo Observatório das Migrações em São Paulo. Número da Imigração Internacional para o Brasil. Campinas, 2021. Disponível em: <https://www.nepo.UNICAMP.br/observatorio/bancointerativo/numeros-imigracao-internacional/sincre-sismigra/>. Acesso em 11 de junho de 2021.

OIM, Organização Internacional para Migrações. **Direito Internacional da Migração:** Glossário sobre Migração. 22. ed. [S.l.]: Organização Internacional para as Migrações, 2009. Disponível em: <https://publications.iom.int/system/files/pdf/iml22.pdf>. Acesso em 13 de setembro de 2023.

OLIVEIRA, Antônio Tadeu. Um panorama da migração internacional a partir do Censo Demográfico de 2010. **REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana** 21 (40), Jun. 2013

OSÓRIO, Rafael Guerreiro. **O sistema classificatório de “cor ou raça” do IBGE.** Texto

para discussão, Brasília, nº 996, novembro de 2003, pp. 1 – 49.

PAVEZ-SOTO, Iskra. y Los Derechos de Las Niñas Y Niños Peruanos En Chile: La infancia como un nuevo actor migratorio. **Revista Enfoques: Ciencia Política y Administración Pública**, vol. VIII, no. 12, 2010, pp. 27-51.

PAVEZ-SOTO, Iskra. La niñez en las migraciones globales: perspectivas teóricas para analizar su participación. **Tla-melaua**, Puebla, v. 10, n. 41, p. 96-113, 2017.

PERONI, V. M. V.; OLIVEIRA, R. T. C. DE.; FERNANDES, M. D. E. Estado e terceiro setor: as novas regulações entre o público e o privado na gestão da educação básica brasileira. **Educação & Sociedade**, v. 30, n. 108, p. 761–778, out. 2009.

PIEGO, Deborah.; HENRIQUE, Maria Sonia; ABRAMOWICZ, Anete. Crianças E Famílias nas Migrações Transnacionais: Perspectivas Latinoamericanas E Caribenhas. **Revista Binacional Brasil-Argentina: Diálogo entre as ciências**, v. 12, n. 01, p. 224–238, 8 jun. 2023.

ROCHA, Edmar José da. ROSEMBERG, Fúlvia. Autodeclaração de Cor ou Raça entre Escolares Paulistanos (as). **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 759-799, set./dez. 2007.

ROSEMBERG, Fúlvia. Expansão da educação infantil e processos de exclusão. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 107, p. 7-40, 1999.

ROSEMBERG, Fúlvia. Organizações multilaterais, Estado e políticas de educação infantil. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 115, p. 25-63, 2002.

TIJOUX-MERINO, María Emilia. Niños(as) marcados por la inmigración peruana: estigma, sufrimientos, resistencias. **Convergencia**, Toluca, v.20, n.61, p.83-104, abr. 2013.

Submissão em: 19/09/2023

Aceito em: 24/11/2023

Citações e referências
conforme normas da:



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DE NORMAS
TÉCNICAS